



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.496 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

##### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.309.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.12.....R\$ 1.000,00

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.343.....R\$ 1.000,00

#### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AGUDOS

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.56.....R\$ 2.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 07.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.95.....R\$ 1000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.16.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.185.....R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.496 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS**

**09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

3.1.90.11.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.197.....R\$ 4.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 27 de outubro de 2011.

  
**EVERTÓN/OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

*Afixado na forma da Lei.*